



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição
35930-027 - João Monlevade – MG
Telefone: 31 3859-2500
www.pmjm.mg.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001 / 2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE BLOCOS DE CARNAVAL PARA A PROGRAMAÇÃO DO PRÉ-CARNAVAL DE JOÃO MONLEVADE 2023.

OBJETO: Credenciamento de blocos de carnaval para compor a programação do pré-carnaval de João Monlevade 2023.

TIPO: CHAMAMENTO PÚBLICO

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Até as 16h do dia **24 de janeiro de 2023**.

LOCAL DE ENTREGA DE ENVELOPES: na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econonômico João Monlevade, situada na Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade-MG – CEP 35.930-027, no dia **24 de janeiro de 2023**, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

INFORMAÇÕES E-mail: assessoria.planejamento@pmjm.mg.gov.br

Telefone: (31) 3859 - 2528

O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade (<https://pmjm.mg.gov.br/site>)bem como no Diário Oficial do Município– DOM.

DA REALIZAÇÃO

Art. 1º O desfile dos blocos do pré-carnaval será realizado no dia 11 de fevereiro de 2023 (sábado). O trajeto do cortejo dos blocos será definido em reunião a ser realizada na véspera do evento com os organizadores do mesmo.

DOS PARTICIPANTES

Art. 2º Poderão participar do desfile, os blocos de carnaval de João Monlevade/MG que se inscreverem na forma deste edital e tiverem sua inscrição deferida pela Comissão de Organização do Pré - Carnaval.

Art. 3º Fica estabelecido como bloco de carnaval aqueles que tiverem: bateria própria e personalizada (plotadas com o slogan do bloco), e/ou ser composto com o número mínimo de 50 (cinquenta) foliões para cada bloco.

Art. 4º Por ocasião dos desfiles, os integrantes do bloco deverão trajar camiseta, abadá ou outra vestimenta que o caracterize, priorizando a descontração, o bom humor e a alegria contagiante.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição

35930-027 - João Monlevade – MG

Telefone: 31 3859-2500

www.pmjm.mg.gov.br

Art. 5º É vedado o uso de mensagens, ainda que subliminares, estampadas em adereços, fantasias, equipamentos, camisetas, abadá e ou quaisquer materiais dos blocos, que façam apologia ao crime, que incite à violência, ou que apresente qualquer forma de discriminação ou preconceito.

Art. 6º A participação de menores de idade nos blocos fica condicionada ao cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Vara da Infância e Juventude.

Art. 7º Os blocos serão representados junto à Prefeitura Municipal de João Monlevade, pelo seu presidente (quando pessoa jurídica) e/ou um integrante escolhido pelos demais membros.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º Os blocos interessados em participar do desfile, poderão se inscrever na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econonômico João Monlevade, situada na Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade-MG – CEP 35.930-027, no dia **24 de janeiro de 2023**, das 08h às 11h e das 13h às 16h.

Art. 9º No ato de inscrição o bloco interessado deverá apresentar os seguintes documentos, mediante preenchimento de requerimento, conforme modelo constante dos anexos

I – Pessoa Jurídica:

- a) Cópia do CNPJ
- b) Estatuto e última alteração
- c) Relação dos membros da diretoria
- d) Relação dos integrantes do bloco
- e) Descrição da camiseta, abadá e/ou outra fantasia que será utilizada pelo bloco no desfile;
- f) Cópia da Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP e comprovante de endereço do Presidente;

II – Pessoa Física:

- a) declaração conjunta firmada pela maioria dos membros do bloco, indicando um de seus integrantes para representar o bloco junto à Prefeitura Municipal de João Monlevade.



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição

35930-027 - João Monlevade – MG

Telefone: 31 3859-2500

www.pmjm.mg.gov.br

Cópia da Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP e comprovante de endereço do representante escolhido na forma da alínea anterior;

Art. 10º A inscrição concede à Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG, o imediato direito de uso de imagem do BLOCO para divulgar os seus nomes nos meios de comunicação em notícias relativas ao pré-carnaval.

Art. 11º O bloco inscrito que injustificadamente não comparecer ao desfile ficará impedido de participar da próxima edição do pré-carnaval promovido pela Prefeitura Municipal de João Monlevade.

DOS DESFILES DOS BLOCOS

Art. 12º Os blocos inscritos irão desfilar no dia 11 de fevereiro de 2023.

Art. 13º A ordem dos desfiles, será estabelecida em reunião, definidos juntamente com os representantes dos blocos e a Prefeitura de João Monlevade.

DA CLASSIFICAÇÃO

14.º A ordem de classificação dos blocos levará em consideração, em ordem de pontuação:

- a) maior quantidade de membros;
- b) existência de bateria e/ou banda;
- c) maior tempo de existência;

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º O resultado final deste chamamento será publicado no site da Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG bem como no Diário Oficial do Município - DOM.

Art.16º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Pré – Carnaval de João Monlevade.

João Monlevade – MG, 19 de janeiro de 2023.

Nadja Lírio Caldeira
Presidenta da Fundação Casa de Cultura



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição

35930-027 - João Monlevade – MG

Telefone: 31 3859-2500

www.pmjm.mg.gov.br

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERENTE:

Nome do bloco:	Pessoa (assinalar)	
	Física	Jurídica
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
Nome do Presidente ou responsável: CPF:		
Identidade		
PIS/PASEP/NIT		
Endereço do Presidente ou responsável		
Número estimado de membros do bloco:		

O bloco acima identificado, por seu representante, requer sua inscrição para participar do Pré- carnaval 2023, nos termos do Edital Chamamento Público __/2023 da Fundação Casa de Cultura, cujas regras declara ter pleno conhecimento.

João Monlevade, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Presidente ou Representante



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição

35930-027 - João Monlevade – MG

Telefone: 31 3859-2500

www.pmjm.mg.gov.br

PARA USO DA PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

Requerimento autuado sob o nº.: _____/2023. Analisando documentação apresentada pelo requerente, fica () deferido () indeferido sua inscrição para o Pré-carnaval 2023.

João Monlevade, ____ de Janeiro de 2023.

Responsável da Secretaria de Cultura



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição
35930-027 - João Monlevade – MG
Telefone: 31 3859-2500
www.pmjm.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na Cidade de Tarumã, Estado de São Paulo, a Rua _____, nº _____, Bairro _____, João Monlevade/MG DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para fins de inscrição no CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023, cujo objeto é “Credenciamento de blocos de carnaval para compor a programação do pré-carnaval de João Monlevade 2023” são verdadeiros e autênticos (fies à verdade e condizentes com a realidade atual).

Fico ciente através deste documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da lei, bem como, pode ser enquadrada como Litigância de Má Fé.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmo a presente.

João Monlevade, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável pela Inscrição